



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	06.073.458/0001-57

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Educação de Palmeiras do Tocantins enfrenta um problema significativo relacionado ao estado de conservação de alguns veículos utilizados para o transporte escolar e outras atividades educacionais. O desgaste do estofamento, incluindo bancos e revestimentos internos, compromete não apenas a estética dos veículos, mas também a segurança e o conforto dos usuários. Este desgaste pode resultar em desconforto para os alunos, motoristas e demais usuários, podendo impactar negativamente a qualidade do transporte oferecido.

A necessidade de reforma do estofamento e recuperação dos revestimentos internos dos veículos é evidente e se justifica pela urgente relevância de garantir condições adequadas para o transporte escolar. Com o aumento do número de estudantes atendidos e a necessidade de manter a frota em boas condições, a realização desse serviço se torna imperativa. Veículos mal conservados podem gerar riscos, tanto em termos de segurança quanto na promoção da saúde dos passageiros, que podem estar expostos a elementos prejudiciais oriundos do desgaste material.

Além disso, atender a esta demanda está diretamente alinhado com o interesse público, uma vez que reflete o compromisso da administração municipal em proporcionar um ambiente seguro e adequado para a educação. A recuperação do estofamento deve ser vista como um investimento na qualidade do serviço prestado pela Secretaria de Educação, visando assegurar que os alunos tenham acesso a um transporte digno e confortável. Assim, a implementação de ações para resolver essa defasagem não apenas preserva o patrimônio público, mas também garante que o direito à educação seja exercido em condições adequadas, promovendo um ambiente escolar mais eficiente e acolhedor.

Diante do exposto, torna-se necessário planejar e efetivar a contratação de serviços especializados para a reforma e recuperação dos estofamentos dos veículos da Secretaria de Educação, de modo a



atender essa demanda específica, garantindo assim a qualidade do transporte e contribuindo para a melhoria do ambiente educacional no município de Palmeiras do Tocantins.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Andrea de Moura Bandeira, Mayany Carvalho do Nascimento

Palmeiras do Tocantins - TO, 12 de Janeiro de 2026

Mayany Carvalho do Nascimento

Mayany Carvalho do Nascimento
Coordenadora Pedagógica